

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 11/2014 de 13 de Outubro de 2014**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Extrato da Portaria n.º 1136/2014, de 17 de setembro, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 179 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...a importância de 30.562,00€ (trinta mil e quinhentos e sessenta e dois euros)...”

Deve ler-se:

“...a importância de € 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos euros)...”.

9 de outubro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.